



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, oficialmente às catorze horas e trinta minutos, foi iniciada na sala 307 do Edifício Sede do Ministério da Educação, reunião com Leila Cristina Ferraresi Girardi, Jéssica Trigo da Fonseca, Maria Eunice Gomes Costa Vilarins e Tatiane Ewerton Alves, representantes titulares e suplentes do Ministério da Educação, e Giane Naves Emerick, representante titular do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, designadas pela Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC e pela Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas (SEFAE/MCTIC) para análise dos processos de credenciamento e autorização de fundações de apoio (e suas renovações), para atuação junto às instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica.

Após os cumprimentos à equipe, os presentes deram início às análises dos pedidos de autorização e renovação da autorização das fundações de apoio para atuação junto às instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, conforme descritos na tabela abaixo. Todos os processos foram devidamente relatados e, com base na legislação vigente, os presentes sugerem aos titulares os seguintes resultados:

Nº	FUNDAÇÃO	APOIADA	TIPO DE PROCESSO	Nº PROCESSO	RESULTADO PRELIMINAR
1	FAPEU	UFFS	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.031392/2019-72	Aprovação
2	PATRIA	AMAZUL	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.031754/2019-25	Diligência
3	FUNDEP	NIT	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.032063/2019-49	Diligência
4	FADEPE	IFSEMG	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.015801/2019-93	Aprovação
5	FUNDMED	HFA	AUTORIZAÇÃO	23000.030980/2019-99	Diligência
6	FAPEX	UFRB	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.031095/2019-27	Diligência
7	FAPEX	IFBA	AUTORIZAÇÃO	23000.014987/2019-63	Aprovação
8	PaqTcPb	INSA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.033061/2019-77	Diligência
9	ASTEF	UFCA	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.033154/2019-00	Diligência
10	FACTO	IFMS	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.033217/2019-10	Aprovação com condicionante
11	FACTO	IFRO	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.033216/2019-75	Diligência
12	FAPEU	IFC	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.033427/2019-16	Diligência
13	FACC	CPRM	AUTORIZAÇÃO	23000.033409/2019-26	Aprovação
14	PaqTcPB	HFA	AUTORIZAÇÃO	23000.033092/2019-28	Diligência
15	FUNDEP	AMAZUL	AUTORIZAÇÃO	23000.033726/2019-42	Diligência
16	FAPTO	IFTO	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.034185/2019-70	Aprovação
17	FADE-UFPE	UNIVASF	RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	23000.026024/2019-11	Condicionante cumprida

Os presentes registraram que os processos cujo resultado preliminar indicou aprovação e aprovação com condicionante serão encaminhados aos titulares da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) e da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas (SEFAE/MCTIC), que, em sendo de acordo, assinarão as Portarias Conjuntas a serem publicadas no Diário Oficial da União.

Além disso, os presentes deliberaram que, uma vez cumprida a condicionante nos casos de aprovação da autorização ou do credenciamento (e suas renovações) condicionada à apresentação de documentos complementares necessários à instrução do processo, será indicada aos titulares da SESU/MEC e da SEFAE/MCTIC a publicação de nova Portaria Conjunta, com o intuito de publicizar o cumprimento da condicionante pela fundação de apoio, sem prejuízo do prazo de vigência da autorização ou credenciamento. O objetivo da publicação de nova Portaria Conjunta é garantir a transparência dos atos autorizativos e do cumprimento das pendências pelas fundações de apoio, atendendo ao disposto no item 9.5 do Acórdão nº 3.559/2014, do Tribunal de Contas da União.

Em seguida, os presentes aprovaram as datas das reuniões ordinárias para o ano de 2020:

Reuniões 2020
11/02/2020
10/03/2020
14/04/2020
12/05/2020
16/06/2020
11/08/2020
15/09/2020
13/10/2020
10/11/2020
15/12/2020

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada eletronicamente pelos membros acima referenciados.

Leila Cristina Ferraresi Girardi

Representante do Ministério da Educação

Jéssica Trigo da Fonseca

Representante do Ministério da Educação

Maria Eunice Gomes Costa Vilarins

Representante do Ministério da Educação suplente

Tatiane Ewerton Alves

Representante do Ministério da Educação suplente

Giane Naves Emerick

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Trigo Da Fonseca, Representante do MEC no GAT**, em 12/12/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Cristina Ferraresi Girardi, Representante do MEC no GAT**, em 12/12/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Giane Naves Emerick, Representante do MCTIC no GAT**, em 12/12/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Gomes Costa Vilarins, Representante do MEC no GAT, Suplente**, em 12/12/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ewerton Alves, Representante do MEC no GAT, Suplente**, em 13/12/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1781596** e o código CRC **2D4B18A6**.



Referência: Processo nº 23000.009037/2019-17

SEI nº 1781596